# CADERNO DE LEGISLAÇÃO

São Paulo Setembro de 1996

## INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DAS RELAÇÕES DE CONCORRÊNCIA E DE CONSUMO - IBRAC

Rua Cardoso de Almeida 788 cj 121

CEP 05013-001 - São Paulo - SP - Brasil

Tel.: (011) 8722609/2636748

Fax.: (011) 8722609

#### **REVISTA DO IBRAC**

#### **EDITORIA**

Diretor e Editor: Pedro Dutra

Editor Assistente: José Carlos Busto

Conselho Editorial: Alberto Venâncio Filho, Carlos Francisco de Magalhães, José Del Chiaro F. da Rosa, José Geraldo Brito Filomeno, José Inácio G. Franceschini, Mauro Grinberg, Tércio Sampaio Ferraz, Werter Rotundo Faria, Ubiratan Mattos.

A REVISTADO IBRAC aceita colaborações relativas ao desenvolvimento das relações de concorrência e de consumo. A Redação ordenará a publicação dos textos recebidos.

#### Catalogação

Abuso do Poder Econômico / Competitividade / Mercado / Política Industrial / Legislação de Defesa da Concorrência.

CDU 339.19 / 343.53

#### INTRODUÇÃO

Em novembro de 1929, menos de um mês após a quebra espetacular da Bolsa de Valores de Nova Iorque, que iria determinar o fim de uma era econômica, com o rebentar da primeira guerra mundial determinava o fim da ordem política estabelecida em 1870, o futuro Ministro da Fazenda Horácio Lafer reclamava em Paris valessem para todos os paises, independentemente do seu grau de desenvolvimento, os institutos legais de defesa comercial.

A história do comércio e da defesa de sua liberdade em suas vicissitudes e conquistas ligam-se à marcha dos eventos histórico-políticos. Presentemente, vivem todas as nações um desses momentos cruciais, onde o curso desses eventos sofrem flexões profundas: o fenômeno da globalização, por meio da revolução das comunicações audiovisuais, vêm integrando os países no quadro de suas características culturais socisis ou econômicas. Nesse contexto, as relações de troca são diretamente afetadas, sendo os desdobramentos daí decorrentes objeto do esforço de aproapriação por parte das legislações específicas.

As tentativas de estabelecer normas abrangentes também se sucedem, e se renovam. A Organização Mundial de Comércio é o exemplo mais recente desse processo de adaptação das regras legais aos fatos sociais, agora expandidos em uma perspectiva globalizante. O IBRAC ao publicar em sua Revista os textos legais relativos à Defesa comercial, em sua versão mais recente, atende às exigências lque se põe a todos estudiosos da matéria. E orgulha-se, especialmente, em fazer preceder-lhes a publicação com o exemplar estudo de nosso confrade, o Prof. Celso Lafer, Embaixador do Brasil

junto a Organização Mundial do Comércio, que cumpre, renovando-a com seus trabalhos, a melhor tradição brasileira de efetiva participação no aprimoramento das normas de defesa comercial

> Pedro Dutra Editor

### ÍNDICE

O SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA ORGANIZAÇÃO
MUNDIAL DO COMÉRCIO
CELSO LAFER7
O DIREITO DA CONCORRÊNCIA EMPRESARIAL E A DEFESA
COMERCIAL36
MAURO GRINBERG36
DECRETO N.º 1.355, DE 30 DE DEZEMBRO DE 199440
Promulga a Ata Final que Incorpora os Resultados da Rodada Uruguai de
Negociações Comerciais Multilaterais do GATT40
ATA FINAL EM QUE SE INCORPORAM OS RESULTADOS DA
RODADA URUGUAI DE NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS
MULTILATERAIS40
ACORDO CONSTITUTIVO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE
COMÉRCIO42
ACORDO SOBRE BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO 56
ACORDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO ARTIGO VI DO
ACORDO GERAL SOBRE TARIFAS E COMÉRCIO 1994 84
ACORDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO ARTIGO VII DO
ACORDO GERAL SOBRE TARIFAS E COMÉRCIO 1994120
ACORDO SOBRE SUBSÍDIOS E MEDIDAS COMPENSATÓRIAS 160
ACORDO SOBRE SALVAGUARDAS219
DECRETO N.º 1.488, DE 11.05.95 - DOU DE 12.05.95 Importação -
Medidas de salvaguarda - Regulamentação
NÚMEROS DA REVISTA DO IBRAC JÁ PUBLICADOS247